

## PREFEITURA DE ASS

Paco Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.715, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.599, de 16 de Outubro de 2.018.

## DECRETA:

Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) classificações institucionais. econômicas observando as programáticas, abaixo relacionadas:

02. 02.10. 02.10.01. PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO

10.122.0003.2.027

3.3.90.93

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Indenizações e Restituições.....R\$

69.500,00

Fonte de Rec. 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc. C.A.300.079 Requalifica UBS - Reforma da ESF Jardim Eldorado

Total ...... R\$

69.500,00

- Art. 2° -Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, a ser verificado na Caixa Econômica Federal Agência 0284 Conta Corrente 624.011-3, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;
- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Outubro de 2018

JOSÉ APAREZIDO FERNANDES efito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração Publicado no Departamento de Admirlistração, em 16 de Outubro de 2.018.

PROT.001015 CAMARA M. ASSIS 30/10/18 10:33 €\*\*\*\*